

## TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE SANTA CATARINA: A IMPORTÂNCIA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL I

Diviane Peretti Kapp<sup>1</sup>, Darléa Carine Palma Mattiello<sup>2</sup>

1. Discente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, Unoesc, Chapecó, SC

**Autor correspondente:** Diviane Peretti Kapp, divianeperetti@hotmail.com

**Área:** Ciência Jurídica

**Introdução:** A pesquisa aborda o direito à educação como um direito fundamental social e subjetivo, focando na análise da Política Nacional de Educação Digital, estabelecida pela Lei n. 14.533 de 11 de janeiro de 2023. Busca-se uma análise sobre a utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas públicas de Santa Catarina, nos anos iniciais do ensino fundamental I (1º ao 5º ano), quanto ao impacto no processo de aprendizagem das crianças. **Objetivo:** O objetivo geral da pesquisa é analisar como as novas tecnologias impactam na educação das crianças, no que tange à qualidade de ensino. Os objetivos específicos, por sua vez, são: analisar o direito à educação como um direito fundamental social e subjetivo de todos; estudar a Política Nacional de Educação Digital existente no Brasil; e compreender eventuais impactos, positivos ou não, do uso de TICs nas escolas públicas catarinenses, durante os primeiros anos educacionais, no processo de aprendizagem.

**Método:** O estudo adota pesquisa bibliográfica e documental utilizando o método hipotético-dedutivo e abordagem qualitativa, baseada em revisão de literatura nacional e estrangeira, coleta de dados e análise normativa. **Resultados:** Os resultados obtidos indicam que a aplicação de recursos tecnológicos nas salas de aula é um fator distintivo no ensino, maximizando o tempo das atividades, facilitando a troca de informações e cativando a atenção dos alunos. Essa abordagem oferece aos estudantes uma alternativa para buscar conhecimento e compartilhar informações, expandindo e viabilizando o exercício do direito fundamental à educação.

**Conclusão:** A introdução das novas tecnologias nas escolas públicas de Santa Catarina tem um impacto positivo na promoção do direito fundamental à educação. Isso resulta em benefícios, tais como a melhoria do ensino-aprendizagem, tornando as aulas mais dinâmicas e atrativas para os alunos. Além disso, elas oferecem recursos que podem adaptar o ensino às necessidades individuais de cada estudante, permitindo a personalização do processo de aprendizagem. A inclusão das TICs também amplia o acesso à informação e ao conhecimento, reduzindo desigualdades educacionais e promovendo igualdade de oportunidades.

**Palavras-chave:** Direito à educação; Direito à educação digital; Direitos fundamentais; Políticas públicas; Tecnologias da Informação e da Comunicação.

**Agradecimentos:** A autora Diviane Peretti Kapp agradece ao Programa de Bolsas Universitárias - UNIEDU do Governo do Estado de Santa Catarina, pela concessão de bolsa de iniciação científica, com projeto de pesquisa orientado pela autora Darléa Carine Palma Mattiello.